



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

**Decreto nº 11073/2026 de 02 de fevereiro de 2026.**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 313.461,93 (trezentos e treze mil quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos), autorizado pela Lei Orçamentária nº 4004/2025 de 23/12/2025.

**EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA,**  
Prefeita Municipal de ANDIRÁ, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

**Suplementação**

02.000.00.000.0000.0.000.	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.003.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
02.003.04.122.0002.2.004.	Manter a Procuradoria Geral do Município	
37 - 3.3.90.40.00.00	01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.500,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.002.04.122.0002.2.010.	Manter os Departamentos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	
84 - 3.3.90.40.00.00	01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO	
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
05.002.12.361.0004.2.022.	Manter as Escolas Municipais - Fundeb	
176 - 3.3.90.37.00.00	01102 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	5.582,60
05.002.12.361.0004.2.023.	Manter as Escolas Municipais - Demais Recursos	
202 - 3.3.90.37.00.00	01000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	23.669,33
203 - 3.3.90.37.00.00	01104 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.710,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUL. DE SAÚDE - FUNDO MUL. DE SAÚDE	
06.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
06.002.10.301.0012.2.035.	Manter o Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISNOP	
391 - 3.3.71.70.00.00	01303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	280.000,00

**Total Suplementação: 313.461,93**

**Artigo 2º** - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

**Redução**

02.000.00.000.0000.0.000.	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.003.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
02.003.04.122.0002.2.004.	Manter a Procuradoria Geral do Município	
35 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.002.04.122.0002.2.010.	Manter os Departamentos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	
82 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO	
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
05.002.12.361.0004.2.022.	Manter as Escolas Municipais - Fundeb	
174 - 3.3.90.30.00.00	01102 MATERIAL DE CONSUMO	5.582,60
05.002.12.361.0004.2.023.	Manter as Escolas Municipais - Demais Recursos	
196 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	23.669,33
208 - 3.3.90.39.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.710,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUL. DE SAÚDE - FUNDO MUL. DE SAÚDE	
06.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
06.002.10.301.0012.2.035.	Manter o Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISNOP	
389 - 3.1.71.70.00.00	01303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	280.000,00
<b>Total Redução:</b>		<b>313.461,93</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de ANDIRÁ , Estado do Paraná, em 02 de fevereiro de 2026, 82º da Emancipação Política.

**EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**